



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa-SA.

PORTARIA N°014/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,
Vereador, Presidente da Câmara Municipal de
Jacareacanga, no uso de suas atribuições
legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR para atuar como membros
da Comissão Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, os
servidores a seguir relacionados, os quais
passarão a ocupar as seguintes funções:

I - Presidente: RUBI GERLEI PEREIRA SILVA,
portador do RG n° 4576288 - PC/PA e CPF:
689.346.372-34, PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°
001/2021.

II - Membro: PAULO FERREIRA PANTOJA,
portador do RG n° 1962472 PC/PA e CPF:
333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara
Municipal - Matrícula 120028-3.

III - Membro: ELITA DA SILVA MENESES,
portadora do RG n° 6515629 PC/PA e CPF sob o
n° 009.972.192-97, servidora efetiva da
Câmara Municipal - Matrícula 120028-3.

Art. 2° - De acordo com o parágrafo 4° do
artigo 51 da lei n° 8.666/93, a investidura
dos membros da comissão permanente não
excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da
totalidade de seus membros para a mesma
comissão no período subsequente.

Art. 3° - As decisões tomadas no curso das
licitações, exceto as processadas na
modalidade pregão, serão tomadas
conjuntamente pelos membros da CPL, sendo de
atribuição do presidente somente a
coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela
comissão.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa-SA.

Art. 4º - Responde solidariamente a comissão de licitação, decisões tomadas conjuntamente nas sessões de licitação, devendo, em caso de discordância ficar registrado em ata a manifestação contrária do membro, para fins de exclusão da responsabilidade, caso apurado equívocos nas decisões tomadas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - **DÊ Ciência, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Vereador;  Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 04/01/2021

Brazemar Dace Munduruku
BRAZEMAR DACE MUNDURUKU

CHEFE DE GABINETE / PORTARIA Nº 002/2021-GAP-CMJ.